



Projeto de Lei Nº 050/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 050/2023, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 104/2010, de 27 de agosto de 2010.

ARTIGO 1.º – O Artigo 1º da Lei Municipal 104/2010, de 27 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominada *João Monteiro Leite* à rua paralela à rua Horácio Vilela, que se inicia na rua José Francisco Leite e termina na rua Maria Assunção de Araújo Fernandes, (rua da pedra).

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 14 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente